



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
AUDITORIA INTERNA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) - ANO 2018

**Rio Branco – AC
Outubro/2017**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Reitora Rosana Cavalcante dos Santos

Chefe da Auditoria
Francisco Richelly Florencio da Silva

Auditores
Flávia Braga da Silva
Marcel Hadad Farias
Régis Hartmann

Assistente em Administração
Benjamim Abecassis Júnior

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	A INSTITUIÇÃO.....	5
3.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
4.	AUDITORIA INTERNA – AUDIN	7
4.1.	Da equipe de Auditoria Interna	8
4.2.	Do treinamento da equipe de Auditoria Interna	9
5.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PAINT PARA O EXERCÍCIO DE 2018.....	11
5.1.	Referências Teóricas.....	12
	A metodologia utilizada pela auditoria interna tomou por base as seguintes referências teóricas: ...	12
5.1.1.	<i>Componentes do COSO I.....</i>	12
5.1.1.1.	<i>Ambiente de Controle.....</i>	13
5.1.1.2.	<i>Avaliação de Riscos</i>	13
5.1.1.3.	<i>Procedimentos de Controle</i>	13
5.1.1.4.	<i>Informação e Comunicação.....</i>	13
5.1.1.5.	<i>Monitoramento</i>	14
5.1.1.6.	<i>Análise SWOT</i>	14
5.2.	Fatores considerados na elaboração do PAINT 2018	15
5.3.	Aspectos gerais do PAINT 2018.....	20
6.	RESULTADOS ESPERADOS	20
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
8.	ENCAMINHAMENTO.....	22
	ANEXO I: CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - ANO 2018....	23
	ANEXO II: DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA.....	24
	ANEXO III: DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA AUDITORIA INTERNA.....	30

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna, em conformidade com o artigo 27 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Resolução nº. 187/2014 – CONSU-IFAC), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal do Acre e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A unidade de Auditoria Interna tem como finalidade básica fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, efetividade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão e racionalizar as ações de controle. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

Nessa perspectiva, é apresentado este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2018, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria-Geral da União (CGU), que dispõe sobre a elaboração, a apresentação e o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Para a sua elaboração foram considerados os planos, metas e objetivos do IFAC, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União e da própria Unidade de Auditoria Interna do IFAC, que geraram diligências pendentes de atendimento.

As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais.

2. A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre	
Denominação abreviada: Instituto Federal do Acre – IFAC	
Código UASG: 158156	Código UG/Gestão: 26425
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Telefone (Recepção Reitoria - Edifício Principal): (68) 2106-6834	Telefone (Recepção Reitoria - Edifício Anexo): (68) 3302-0800
Endereço: Reitoria: Rua Coronel José Galdino, nº 495 - Bosque - Rio Branco/AC - CEP 69.900-640 Reitoria – Anexo: Rua Coronel Alexandrino, nº 301 - Bosque - Rio Branco/AC - CEP 69.900-697	
CNPJ: 10.918.674/0001-23	
Endereço eletrônico: www.ifac.edu.br	
Campi que compõem o IFAC: Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Sena Madureira, Xapuri, Rio Branco e Baixada do Sol	

Atualmente o IFAC está distribuído em 05 (cinco) municípios do Acre: Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Sena Madureira, Xapuri, Rio Branco e Baixada do Sol (Figura 01), além da Reitoria, que possui sede administrativa na cidade de Rio Branco, e 14 (quatorze) polos com a oferta de cursos a distância.



O Instituto Federal do Acre, caracterizado pela verticalização do ensino, oferece educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.

O Instituto Federal do Acre norteia-se pelos seguintes referenciais:

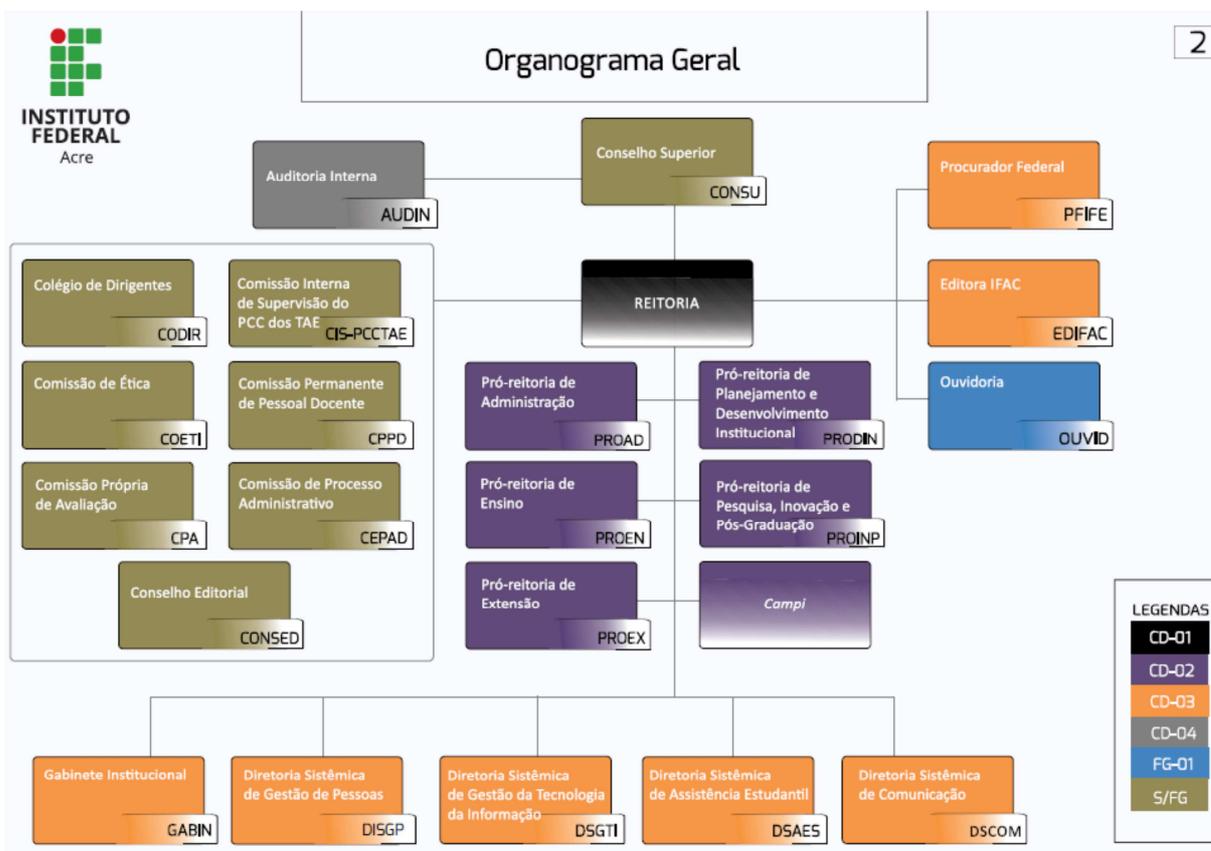
Missão: "Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado de Acre"

Visão: "Ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável"

Valores:

- Ética e profissionalismo
- Equidade e Inclusão
- Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental
- Empreendedorismo e Inovação

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL¹



4. AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Consoante estabelece o artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, posteriormente alterado pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002, a Auditoria Interna se sujeita às orientações normativas e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estando vinculada ao Conselho de Administração ou ao órgão de atribuições equivalentes, que, no âmbito do IFAC, trata-se do Conselho Superior.

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de assessoramento e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operação do IFAC, conforme dispõe o art. 3º do Regimento Interna da Auditoria Interna do IFAC (Resolução nº 035, de 19/03/2015 – CONSU/IFAC).

¹ IFAC. Resolução CONSU/IFAC nº 031/2017, de 25 de agosto de 2017. Disponível em: <http://portal.ifac.edu.br/images/conteudo/documentos/organo.pdf>> Acesso em 19 de outubro de 2017.

As atribuições da Auditoria Interna representam um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funcionam por meio de acompanhamento de processos de trabalho, avaliação de resultados e proposição de ações saneadoras para os possíveis desvios da gestão, contando atualmente com 04 (quatro) auditores internos e 01 (um) assistente administrativo.

Com efeito, a Auditoria Interna exerce suas atividades de forma preventiva, concomitante e posterior, a fim de identificar os atos que possam comprometer a eficiência, a eficácia e a adequação dos procedimentos administrativos internos, bem como das informações físicas, financeiras, contábeis e operacionais da Instituição, de acordo com seu Regimento Interno.

Dessa forma, a AUDIN atua em nível instrumental, primando por ações que busquem agregar valor à gestão do Instituto, exercendo o controle interno de todos os *Campi* do IFAC, inclusive realizando o acompanhamento dos procedimentos de sindicâncias e processos administrativos disciplinares internos.

4.1. Da equipe de Auditoria Interna

A Auditoria Interna do IFAC será composta por 01 (um) Auditor-Chefe, 01 (um) Coordenador de Controle Interno, 01 (um) Coordenador de Análise de Processos, Auditores Internos e Equipe de Apoio, em número necessário a atender suas finalidades, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.

Atualmente, a equipe de auditoria interna do Instituto Federal do Acre é composta pelos seguintes membros:

Lotação	Servidor	Cargo	Função
AUDIN/Reitoria	Benjamim Abecassis Júnior	Assistente em Administração	- - -
AUDIN/Reitoria	Flávia Braga da Silva	Auditora	- - -
AUDIN/Reitoria	Francisco Richelly Florencio da Silva	Auditor	Chefe da Auditoria Interna
AUDIN/Reitoria	Marcel Hadad Farias	Auditor	Coordenador de Análise de Processos
AUDIN/Reitoria	Régis Hartmann	Auditor	- - -

4.2. Do treinamento da equipe de Auditoria Interna

Dispõe o artigo 4º, §2º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015² que:

Art. 4º (...)

§ 2º As ações de capacitação e participação em eventos previstas no PAINT deverão estar alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

As Ações de Capacitação do PAINT-2018 previstas para a equipe da Auditoria Interna do IFAC serão desenvolvidas em Fóruns, Cursos, Seminários, entre outros eventos, relativos às áreas de Auditoria Governamental, Folha de Pagamento/Gestão de Pessoas, Avaliação de Controles Internos na Administração Pública, com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho da equipe mediante aprimoramento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades mais eficazes e eficientes.

Considerando as necessidades de conhecimentos aprofundados, relativos aos Sistemas utilizados no âmbito Federal e das disciplinas correlatas às ações deste plano, além da possibilidade de restrição orçamentária devido ao panorama atual, apresentamos as capacitações mínimas necessárias ao cumprimento do PAINT-2018.

Dentre as possibilidades de capacitação, destacam-se:

- Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao Ministério da Educação – FONAI/MEC – que consiste em dois eventos anuais voltados, exclusivamente, para os membros da Unidade de Auditoria Interna, a fim de promover o compartilhamento de experiências, padronização dos trabalhos de auditoria e interação entre Instituições Federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- Participação em cursos ofertados por outros órgãos e entidades como ESAF (Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas),

² CGU. Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015. Disponível em:

http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf>. Acesso em 19 de outubro de 2017.

bem como nos eventos e treinamentos do Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Capacitação	Carga horária	Recursos humanos
Participação no 48º FONAI-Tec	24h	(02 Servidores)
Participação no 49º FONAI-Tec	40h	(02 Servidores)
Auditoria Governamental	30h	(02 Servidores)
Folha de Pagamento/Gestão de Pessoas	30h	(02 Servidores)
Avaliação de Controles Internos na Administração Pública	30h	(02 Servidores)
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (ESAF)	40h	(02 Servidores)
Eventos e Treinamentos do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA	40h	(02 Servidores)

Estas atividades poderão sofrer modificações, haja vista a disponibilidade orçamentária e a aprovação da Reitoria.

Vale salientar que, estas ações de capacitação encontram respaldo em Acórdãos do TCU, consoante infra transcrito:

Assunto: **AUDITORIA. DOU de 12.12.2013**, S. 1, ps. 148 e 149. Ementa: recomendação à UFMS para que, com vistas ao saneamento das falhas verificadas e à melhoria da gestão:

- a) promova treinamentos para a atualização dos auditores internos em técnicas de auditorias baseadas em gestão de riscos e análise de controles internos administrativos, de modo a provocar a melhoria da gestão;
- b) estabeleça política de desenvolvimento profissional contínuo de forma que os auditores internos se atualizem, desenvolvam-se e mantenham os conhecimentos e habilidades necessários para o exercício de suas atribuições (itens 9.2.3 e 9.2.4, TC-021.838/2013-5, Acórdão nº 3.382/2013-Plenário).

Assim, o treinamento e a constante reciclagem quanto aos procedimentos e técnicas de auditoria são de significativa importância não só para a qualificação da própria equipe, mas, sobretudo, para que os resultados do trabalho realizado contribuam de forma efetiva para o alcance dos objetivos institucionais e programas de governo sob responsabilidade do IFAC.

5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PAINT PARA O EXERCÍCIO DE 2018

O PAINT/2018 foi elaborado com base na IN CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como, as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União.

A Auditoria observou durante a elaboração do PAINT/2018 e observará durante e execução, além dos controles existentes, o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas, as políticas da Instituição e, quando existentes, os aspectos relacionados ao gerenciamento de riscos corporativos.

Esta Unidade de Auditoria pretende atuar conforme cronograma de atividades prevista no anexo I deste documento, considerando ainda a oportunidade das ações e aspectos alheios a sua vontade, tais como orçamento e problemas operacionais.

Atuará ainda em conformidade com o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho e Matriz de Planejamento) formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

No planejamento operacional deverão ser observados os macroprocessos e/ou temas que constituirão as atividades de auditoria, classificados por meio de matriz de risco e outros procedimentos relevantes.

O processo de amostragem para análise de auditoria será determinado quando da elaboração do Programa de Auditoria e da emissão das respectivas Ordens de Serviços. O dimensionamento das amostras considerará a área a ser auditada, a experiência da equipe na análise dos processos e o volume de processos a serem avaliados em cada área/subárea constante do PAINT/2018.

5.1. Referências Teóricas

A metodologia utilizada pela auditoria interna tomou por base as seguintes referências teóricas:

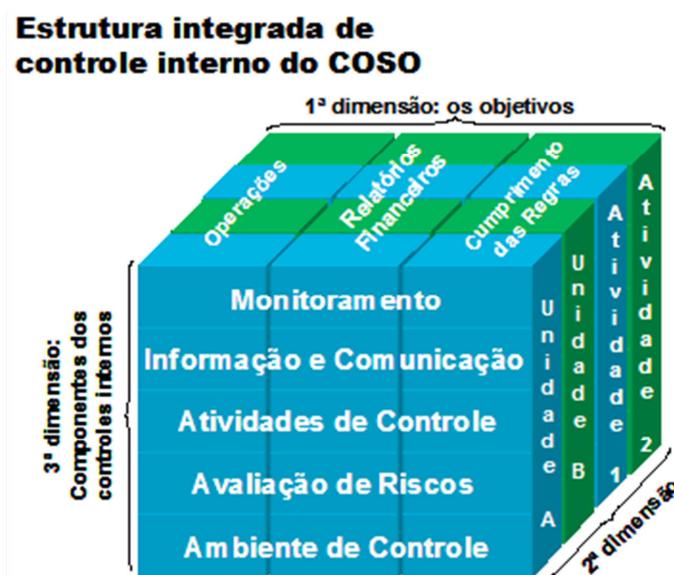
a) As disposições da Instrução Normativa Conjunta CGU e MPOG nº 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal;

b) método desenvolvido pelo **Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission**, o conhecido COSO I (1992), com foco na proteção contra riscos.

O modelo COSO I tornou-se referência mundial pelo fato de: i) uniformizar definições de controle interno; ii) definir componentes, objetivos e objetos do controle interno em um modelo integrado; iii) delinear papéis e responsabilidades da administração; iv) estabelecer padrões para implementação e validação; e v) criar um meio para monitorar, avaliar e reportar controles internos.

5.1.1. Componentes do COSO I

O gerenciamento de riscos é constituído de cinco componentes inter-relacionados, que são: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.



5.1.1.1. Ambiente de Controle

Entende-se por “Ambiente de Controle” a cultura organizacional e a consciência de controle dos agentes públicos pertencentes à unidade. Na análise, foram observados se os valores éticos, a definição de competências e responsabilidades, bem como o desenvolvimento de competências do quadro de pessoal contribuem para a formação desse ambiente de controle.

5.1.1.2. Avaliação de Riscos

A “Avaliação de Riscos” abrange a análise sobre os procedimentos adotados pela Gestão para lidar com os eventos que, em potencial, podem impactar na realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los, considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência.

5.1.1.3. Procedimentos de Controle

São as políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, tanto por acontecerem em níveis aceitáveis, quanto pela sua mitigação ou eliminação. Esses procedimentos ocorrem em todo o IFAC, e em todas as dimensões da Instituição: áreas, funções, processos, rotinas, procedimentos, projetos, pois compreendem uma gama de controles preventivos e detectivos, como procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro e controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, revisões de desempenho, avaliação de operações, de processos e de atividades, supervisão direta etc.

5.1.1.4. Informação e Comunicação

“Informação e Comunicação” é a identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente.

Todos na organização devem receber mensagens claras quanto ao seu papel e ao modo como suas atividades influenciam e se relacionam com o trabalho

dos demais na consecução dos objetivos fixados. A importância do controle interno para a gestão das organizações está no seu potencial informativo para suporte ao processo decisório. A habilidade do IFAC de tomar decisões apropriadas é afetada pela qualidade da informação, que deve ser útil, isto é, apropriada, tempestiva, atual e precisa.

5.1.1.5. Monitoramento

Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados cuja finalidade é diminuir riscos e aplicar medidas necessárias para implantar as melhorias.

5.1.1.6. Análise SWOT

A palavra SWOT é um acrônimo formado pelas palavras inglesas: *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

Esta técnica permite identificar os problemas e as respectivas ações a serem implementadas a partir da análise das forças e fraquezas do ambiente interno dos setores do IFAC e das oportunidades e ameaças do ambiente externo, buscando um novo equilíbrio entre essas variáveis para auxiliar na correção desses problemas.

Na análise das capacidades internas busca-se identificar as forças e as fraquezas de cada diretoria, pró-reitoria, setor, *Campus* do IFAC enquanto o ambiente externo no qual atua a organização deve ser analisado em termos das oportunidades e ameaças presentes.

	AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	
+	Forças	Oportunidades	+
Pontos Fortes:	São as características positivas internas que uma organização pode explorar para atingir as suas metas. Referem-se às habilidades, capacidades e competências básicas da organização que atuam em conjunto para ajudá-la a alcançar suas metas e objetivos. Ex: equipe altamente capacitada, tecnologia avançada, adaptabilidade às mudanças.	São características positivas do ambiente externo, não controláveis pela organização, com potencial para ajudá-la a crescer e atingir as metas planejadas. Ex: novos clientes, disponibilidade de novos canais de divulgação/distribuição, ampliação do escopo de atuação.	

-	Fraquezas	Ameaças	-
Pontos Fracos:	São as características negativas internas que podem inibir ou restringir o desempenho da organização. Referem-se à ausência de capacidades e/ou habilidades críticas. São deficiências e características que devem ser superadas ou contornadas para que a organização possa alcançar o nível de desempenho desejado. Ex: sistemas de informação obsoletos, baixa capacidade inovadora.	São as características do ambiente externo, não controláveis pela organização, que podem impedi-la de atingir as metas planejadas e comprometer o crescimento organizacional. Ex: surgimento de produtos equivalentes, restrições orçamentárias, novos concorrentes no mercado, dispersão geográfica da clientela.	

Fonte: Portaria-TCU nº 252, de 1º de dezembro de 2003. (Adaptado)

5.2. Fatores considerados na elaboração do PAINT 2018

As áreas de atuação desta Auditoria Interna são definidas de acordo com o art. 3º da IN CGU nº 24/2015, levando em consideração as características do IFAC, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Estatuto do IFAC, o mapeamento dos processos, a gestão dos riscos, os controles internos, entre outros.

O planejamento prévio foi fundamentado na análise de riscos, a qual se embasa em trabalhos técnicos desta Auditoria Interna, da Controladoria Regional da União no Acre, da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas da União.

Ao longo do exercício, o planejamento de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como treinamentos, trabalhos especiais e atendimento ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria Geral da União, à Assessoria Especial de Controle Interno - MEC, ao Conselho Superior, à Reitora, às Pró-reitorias e aos Diretores-gerais de câmpus.

Este setor de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas no âmbito do IFAC, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas por eles e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Para a elaboração da matriz de risco foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a Auditoria Interna.

O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, apresentando os programas e ações, bem como sua classificação segundo os conceitos de materialidade, relevância e criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

Quanto à **materialidade**, levou-se em consideração o volume de recursos envolvidos no orçamento anual. Neste aspecto, essa materialidade é apurada com base nos maiores valores disponíveis dentro do orçamento.

Quanto à **relevância**, foram considerados para a elaboração do presente PAINT/2018: **a)** os planos, missão, metas e objetivos do Instituto; **b)** os programas e ações definidas em orçamento que podem eventualmente ser mal executados; **c)** atividades que possam comprometer a imagem da instituição e os serviços prestados por esta.

Foi adotado este critério voltado às políticas da instituição, sendo possível neste caso utilizar como referência de subcritério o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, de vigência quinquenal e que segundo o MEC³ consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos.

Adiciona-se, para um melhor entendimento, o conceito legal de desenvolvimento institucional insculpido no artigo 2º do Decreto Federal nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que reza ser entendimento por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O texto da IN/CGU 24/2015, em seu artigo 3º, guarda harmonia com esta definição de desenvolvimento institucional aos dizeres de que:

Art. 3º Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os

³ MEC. Ministério da Educação. Formulário do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Disponível em: < http://www2.mec.gov.br/sapiens/Form_PDI.htm >. Acesso em 19 de outubro de 2017

controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

Outro subcritério que se pode conjugar é a relação entre atividade meio e atividade fim (ensino, pesquisa e extensão).

Quanto à **criticidade**, foram levados em consideração fatores como: **a)** recursos humanos e tecnológicos disponíveis na AUDIN; **b)** qualidade, aderência e adequação dos controles internos; **c)** o tempo e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU, da Controladoria Geral da União - CGU e da própria Auditoria Interna do IFAC – AUDIN; **d)** falhas constatadas em auditorias já realizadas.

E ainda, a matriz de risco contém o resultado da análise dos riscos associados ao tema, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos do órgão ou entidade pública, conforme prescreve o §1º do artigo 4º da Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015. Acrescenta-se que foi considerada a probabilidade (baixa, média e alta) de ocorrência deste, bem como o respectivo impacto (baixo, médio e alto).

Os exames serão realizados por amostragem e realizados avaliando a sua formalização quanto às cláusulas mínimas. Estima-se que cada amostra represente, no máximo, 10% (dez por cento) do universo amostral. A variação do quantitativo da amostra pode se dar conforme o objeto auditado e o tempo disponível para realizá-lo, além de outros fatos, como elementos supervenientes.

Para o ano de 2018, está planejado o diagnóstico das áreas mais sensíveis a riscos da Instituição, quais sejam: **1) Auditoria de Gestão dos Convênios; 2) Auditoria de Gestão da Tecnologia da Informação; 3) Auditoria de Gestão dos cursos ofertados pelo IFAC**, detalhados conforme **ANEXO II**. Ressalta que na elaboração do presente plano enfatizamos os pontos entendidos como de maior importância para as atividades de auditoria interna detalhada por mês, área, local de execução, objetivos, escopo de atividades e cronograma.

Para tanto, estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, com base nos seguintes parâmetros:

a) Jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias de 2 (dois) auditores;

- b) Jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias de 3 (três) servidores;
- c) Número de dias úteis no ano de 2018 é de 252 dias, aproximadamente;
- d) Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias corridas);

Dessa forma, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2018 (Janeiro à Dezembro) é de **7.820 horas/auditores**, conforme o seguinte cálculo:

2 servidores x 8 horas x (252 – 22) dias úteis = 3.680 horas/auditores.

2 servidores x 6 horas x (252 – 22) dias úteis = 2.760 horas/auditores.

1 servidor x 6 horas x (252 – 22) dias úteis = 1.380 horas/assistente.

Logo temos um total de 3.680 + 4.140 = 7.820 homens/horas.

Ressalta que desse quantitativo deve-se ainda levar em conta os períodos de capacitações a serem realizadas.

Ressalta ainda que nas horas destinadas a cada ação já estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e relatórios de auditoria.

Quanto aos riscos e impactos prováveis de ocorrer durante o ano, elencamos as principais situações que podem comprometer a realização das auditorias planejadas para o ano de 2018, constantes no **ANEXO II**.

DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Falta de capacitação específica para os auditores.	4	4
Falta de auditores suficientes.	2	3
Falta de recursos materiais e financeiros para a AUDIN.	2	4
Falta de atendimento das solicitações da AUDIN.	2	2

Tabela 1: Matriz de Risco

Para a elaboração da matriz de Risco foram adotados os seguintes critérios de probabilidade e impacto:

FATOR	PROBABILIDADE	IMPACTO	DEFINIÇÃO
1	Improvável	Irrelevante	Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação.
2	Pouco provável	Menor	Um evento que, se ocorrer, causa apenas um pequeno aumento de custo ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos.
3	Provável	Moderado	Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em um processo, mas funções importantes ainda assim são executadas.
4	Muito provável	Sério	Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto em um processo. Requerimentos secundários podem não ser atingidos.
5	Altamente provável	Crítico	Um evento que, se ocorrer, pode causar a falha total de um processo. Incapacidade de atingir um mínimo aceitável de auditorias.

Tabela 2: Critérios de Probabilidade e Impacto

Insta ressaltar, por fim, que as atividades de auditoria planejadas para o ano de 2018 foram estipuladas de acordo com a capacidade de execução da AUDIN, considerando o número de integrantes, bem como o volume de recursos envolvidos e dos riscos que podem advir da má execução em alguns dos programas que são desenvolvidos pelo IFAC, a fim de que o PAINT/2018 seja exequível ao longo do ano.

5.2. Proposta de execução dos trabalhos

A Unidade de Auditoria Interna decidiu adotar as seguintes metodologias de trabalho: Direta e Indireta.

5.2.1 Direta

Levantamento de informações e verificações na Reitoria e nos *Campi*, podendo ser solicitada a participação de servidores de outros departamentos.

5.2.2 Indireta

No decorrer dos trabalhos serão utilizados os seguintes documentos de trabalho:

- Ordem de Serviço (OS)

- Apresentação da equipe de auditoria ao setor auditado
- Solicitação de Auditoria (SA)
- Relatório de Auditoria (RA)

5.3. Aspectos gerais do PAINT 2018

Por todo o exposto, a AUDIN traçou os seguintes objetivos a serem atingidos com o PAINT 2018: realizar a avaliação da eficiência e eficácia dos métodos e procedimentos empregados na instituição; analisar os sistemas de controle empregados; cumprir fielmente a legislação vigente, bem como os planos, metas e objetivos organizacionais em desenvolvimento.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando o acompanhamento da gestão dos recursos executados.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento da Reitora desta Autarquia Federal, por meio dos relatórios de auditoria, para que possa tomar as providências que se fizerem necessárias.

Por fim, em cumprimento às disposições da IN-CGU nº 24/2015⁴, o PAINT-2018 será aprovado, até o último dia útil do mês de dezembro do ano anterior ao de sua execução, pelo Conselho Superior do IFAC.

6. RESULTADOS ESPERADOS

A Auditoria Interna espera poder contribuir para a melhoria da Gestão do IFAC. Os objetivos específicos para 2018 são os seguintes:

- a) Verificar o cumprimento, recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos públicos de controle externo e interno;

⁴ CGU. Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf>. Acesso em 19 de outubro de 2017.

- b)** Avaliar a aplicação dos princípios da administração pública de eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e qualidade da ação administrativa por parte do IFAC;
- c)** Verificar se os recursos patrimoniais estão sendo devidamente conservados, controlados e utilizados de acordo com a legislação vigente;
- d)** Orientar/assessorar os gestores na utilização dos procedimentos, segundo os normativos vigentes e sanar eventuais dúvidas na elaboração e implantação dos atos;
- e)** Prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- f)** Acompanhar o fiel cumprimento das leis, normas, regulamentos, instruções normativas, estatutos, regimentos e resoluções dos conselhos e órgãos de deliberação;
- g)** Desenvolver e executar, em parceria com a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, programa de capacitação para os servidores da Auditoria Interna, de modo a habilitá-los a exercer as atividades inerentes à área de atuação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT apresentado contempla o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sendo cinco os servidores que executarão a programação, já descontados os sábados, domingos, feriados, férias e licença capacitação; incluso no plano o tempo necessário para a preparação e atualização do programa a ser aplicado e, quando couber, a elaboração de relatórios.

Para propiciar a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, o PAINT está dividido por programas e ações deste IFAC.

As determinações do Tribunal de Contas da União e as recomendações da Controladoria-Geral da União permanecem sendo monitoradas e são objetos de contínuo acompanhamento, sempre recomendando e buscando a aplicação de procedimentos para a correção, sendo indicado nos Relatórios produzidos o acompanhamento das recomendações propostas.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização

na data estipulada, tais como: greves, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU/AC e à Administração do IFAC.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar a sua execução.

8. ENCAMINHAMENTO

Diante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018, ora apresentado, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/Acre, a fim de que possam manifestar acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações.

ANEXO I: CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - ANO 2018

LOCAL	AÇÕES DA AUDITORIA	PERÍODO	EQUIPE
<ul style="list-style-type: none"> • Reitoria • Campus Rio Branco • Campus Avançada Baixada do Sol • Campus Cruzeiro do Sul • Campus Sena Madureira • Campus Tarauacá • Campus Xapuri 	1 - Avaliação dos Controles Internos do IFAC – levantamento de riscos. 2 – Auditoria de Gestão dos Convênios; 3 – Auditoria de Gestão da Tecnologia da Informação; 4 - Auditoria de Gestão dos cursos ofertados pelo IFAC;	Janeiro a Novembro (232 dias úteis)	04 Auditores*
ATIVIDADES DA AUDIN			
Reserva Técnica	Atendimento aos Órgãos de Controle; Demandas recebidas da Gestão do IFAC; Demandas Internas da AUDIN. (conforme ANEXO II, nº 11.5, 11.6 e 11.7)	Janeiro a Dezembro (5 dias/mês)	05 servidores
Acompanhamentos dos Processos Administrativos Disciplinares	Acompanhamento dos procedimentos adotados nos processos administrativos disciplinares existentes/abertos no âmbito do IFAC.	Janeiro a Dezembro (5 dias/mês)	01 servidor
RAINT/2017 e PAINT/2019	Elaboração do RAIN/2017 e do PAINT/2019 (conforme ANEXO II, nº 11.1 e 11.2).	Janeiro e Outubro (25 dias úteis)	03 Servidores
Atendimento aos Órgãos de Controle	Apoio administrativo à equipe de Auditores da CGU e do TCU (conforme ANEXO II, nº 09)	Janeiro a Dezembro (5 dias/mês)	05 Servidores
Capacitação da equipe da AUDIN	Diversas áreas (conforme ANEXO III).	Janeiro a Dezembro (25 dias úteis)	05 Servidores
Dias úteis referentes ao ano de 2018		252 dias	

* Quando se trata em “servidor”, inclui-se neste os auditores e assistente administrativo.

ANEXO II: DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO IFAC – LEVANTAMENTO DE RISCOS								
Nº	Avaliação sumária (análise de riscos)	Origem	Objetivos	Escopos	Cronograma	Local	Recursos humanos	
							Nº Serv.	Conhecimento
01	Risco dos setores/unidades que compõem a estrutura administrativa do IFAC não identificarem/gerenciarem os riscos existentes.	AUDIN	Avaliar os controles internos adotados pelos setores/unidades que compõem a estrutura administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC); sob a perspectiva do Gerenciamento de Riscos.	<p>Identificar as competências de cada setor/unidade;</p> <p>Avaliar o ambiente de controle interno administrativo no setor/unidade;</p> <p>Identificar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade;</p> <p>Identificar as atividades de controle existentes (pontos de controle);</p> <p>Examinar a integridade das informações operacionais da entidade;</p> <p>Avaliar a gestão dos processos/procedimentos em relação aos objetivos organizacionais;</p> <p>Identificar os pontos fortes e fracos da Instituição;</p> <p>Avaliar se os controles praticados atendem aos objetivos de controle do processo; e</p> <p>Propor possíveis melhorias para a minimização dos riscos.</p>	Janeiro a Dezembro (10 dias úteis por mês)	Reitoria	02 Auditores	Legislações vigentes à área correspondente, bem como acórdãos e jurisprudências, Instruções Normativas e Notas Técnicas.

AUDITORIA DA GESTÃO DOS CONVÊNIOS

Nº	Avaliação sumária (análise de riscos)	Origem	Objetivos	Escopos	Cronograma	Local	Recursos humanos	
							Nº Serv.	Conhecimento
02	Apresenta o risco de gerência dos convênios de forma deficitária, inadequada e/ou não padronizada, além do não cumprimento da legislação na prestação de contas.	AUDIN	<p>Verificar o cumprimento das normas internas e da legislação vigente quanto à origem conteúdo e publicação dos convênios, em síntese todo o procedimento da criação dos convênios firmados no IFAC;</p> <p>Analisar a execução dos convênios, bem como a prestação de contas.</p> <p>Verificar se os gastos estão de acordo com as metas propostas no plano de trabalho;</p> <p>Analisar e avaliar os controles internos existentes e realizados.</p>	<p>Examinar como foram realizados os procedimentos para a elaboração do convênio;</p> <p>Verificar o conteúdo com as exigências que deverão ser cumpridas pelas partes para a execução do convênio;</p> <p>Verificar os controles adotados para a apresentação dos documentos de prestação de contas;</p> <p>Verificar a fundamentação legal, normas, aprovação do plano de trabalho pela autoridade competente.</p>	Janeiro a Dezembro (30 à 45 dias úteis dentro do período)	Reitoria	02 Auditores	Legislações vigentes à área correspondente, bem como acórdãos e jurisprudências, Instruções Normativas e Notas Técnicas.

AUDITORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Nº	Avaliação sumária (análise de riscos)	Origem	Objetivos	Escopo	Cronograma	Local	Recursos humanos	
							Nº Serv.	Conhecimento
03	Avaliar a segurança da informação, a fim de evitar possíveis irregularidades na utilização dos recursos de TI no âmbito do IFAC	AUDIN	4.1 Analisar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.	Verificar se as metas e os objetivos do PDTI estão sendo cumpridos conforme o cronograma estipulado.	Janeiro a Dezembro (30 à 45 dias úteis dentro do período)	Reitoria e Campi	02 Auditores	Legislações vigentes à área correspondente, bem como acórdãos e jurisprudências, Instruções Normativas e Notas Técnicas
			4.2 Analisar a segurança da informação quanto aos aspectos da disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.	Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos, no sentido de: a) Verificar se a política de segurança de TI está formalizada, analisando-se os procedimentos adotados. b) Verificar se os procedimentos de criação, alteração, manutenção e gerenciamento de contas e senhas estão normatizados e se esses normativos estão sendo cumpridos; c) Verificar se os procedimentos inerentes à manutenção de hardware e software, bem como às solicitações de apoio originada nos setores são formalizadas.				

AUDITORIA DE GESTÃO DOS CURSOS OFERTADOS NO IFAC;

Nº	Avaliação sumária (análise de riscos)	Origem	Objetivo	Escopo	Cronograma	Local	Recursos humanos	
							Nº Serv.	Conhecimento
04	Risco de oferta de cursos que não constam no Plano de Desenvolvimento Institucional, em desacordo com o Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em desacordo com as legislações vigentes.	AUDIN	<p>Analisar a implantação e desenvolvimento dos cursos – presencial e a distância – ofertado nos <i>Campi</i> do IFAC, conforme a legislação pertinente.</p> <p>Verificar se os cursos que estão sendo ofertados pelos <i>Campi</i> correspondem aos cursos disponíveis no Plano de Desenvolvimento Institucional e em consonância com o Eixo correspondente e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.</p>	<p>As análises serão realizadas por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados pelos técnicos, no sentido de:</p> <p>a) Verificar se os cursos ofertados estão formalizados, analisando-se os procedimentos adotados.</p> <p>b) Verificar se os procedimentos de implantação, desenvolvimento, e extinção de cursos técnicos e superiores no IFAC, estão normatizados e se esses normativos estão sendo cumpridos;</p> <p>c) Analisar se os cursos ofertados estão em conformidade com o cronograma de cursos do Plano de Desenvolvimento Institucional, com o Eixo correspondente, bem como com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.</p>	Janeiro a Dezembro (30 à 45 dias úteis dentro do período)	Reitoria	02 Auditores	Legislações vigentes à área correspondente, bem como acórdãos e jurisprudências, Instruções Normativas e Notas Técnicas.

AÇÕES/AUDITORIAS – CGU E TCU							
Nº	Avaliação sumária (análise de riscos)	Origem	Objetivo	Escopo	Cronograma	Local	Recursos humanos
05	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento às diligências de Auditoria de Acompanhamento de gestão e auditoria operacional (CGU/TCU). ▪ Acompanhamento de orientações CGU/TCU, auxiliando no saneamento de eventuais inconformidades identificadas em setores do IFAC. ▪ Orientações para a elaboração das respostas após relatórios. 	CGU/TCU	<p>4.1 Acompanhar as atividades de controle realizadas pelos órgãos (CGU/TCU).</p> <p>4.2 Auxiliar nas demandas indicadas pelos órgãos de controle (CGU/TCU).</p> <p>4.3 Avaliar os atos e fatos produzidos no exercício anterior e que geraram reprovações e/ou recomendações dos órgãos de controle (CGU/TCU).</p>	Verificar o atendimento das recomendações junto aos setores envolvidos, visando sua implantação efetiva.	Janeiro a Dezembro 5 dia/mês	AUDIN	(05 servidores)

AUDITORIA INTERNA							
Nº	Origem	Objetivo	Escopo	Cronograma	Local	Recursos humanos	
06	CGU	5.1 Descrever as ações de auditoria interna realizadas durante o exercício de 2017.	<ul style="list-style-type: none"> Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2015, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos. 	08/01/2018 a 26/01/2018 (15 dias úteis)	AUDIN	(03 Servidores)	
	CGU	5.2 Planejar as ações da atividade de auditoria interna a serem desenvolvidas no decorrer do exercício 2019.	<ul style="list-style-type: none"> Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para o exercício 2019. 	15/10/2018 a 26/10/2018 (10 dias úteis)	AUDIN	(03 Servidores)	
	AUDIN	5.3 Avaliar os controles internos adotados pelos setores/unidades que compõem a estrutura administrativa do IFAC	<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliação dos controles internos e difundir sua aplicação no IFAC. 	Janeiro a Dezembro (5 dias/mês)	AUDIN	(01 Servidor)	
	AUDIN	5.4 Analisar os prazos e procedimentos adotados nos processos administrativos disciplinares existentes/abertos no âmbito do IFAC.	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos procedimentos adotados nos processos administrativos disciplinares existentes/abertos no âmbito do IFAC. 	Janeiro a Dezembro (01 dia/mês)	AUDIN	(01 Servidor)	
	Reserva técnica AUDIN	AUDIN	5.5 Demandas internas da AUDIN	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar programas de auditoria, por área; Acompanhar as recomendações de auditoria: implantar Follow-Up; Fortalecer as ações no âmbito da AUDIN. 	Janeiro a Dezembro, (02 dias/mês)	AUDIN	(05 Servidores)
		Unidades do IFAC	5.6 Demandas da Gestão do IFAC	<ul style="list-style-type: none"> Orientar as demais unidades do IFAC sobre dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição. 	Janeiro a Dezembro, (02 dias/mês)	AUDIN	(05 Servidores)
		AUDIN / CGU	5.7 Cumprimento das Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle	<ul style="list-style-type: none"> Verificar o cumprimento e/ou implementação das determinações e recomendações dos órgãos de controle (CGU, TCU) (conforme anexo II, nº 11). 	Janeiro a Dezembro, (05 dias/mês)	AUDIN	(05 Servidores)

ANEXO III: DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA AUDITORIA INTERNA

Área temática	Avaliação Sumária do Risco do Objeto e sua Relevância para a Entidade	Objetivos	Escopo	Carga horária	Cronograma	Recursos humanos
Participação no 48º FONAI-Tec	Risco: Falta de atualização dos conhecimentos aplicados às atividades de Auditoria Interna. Relevância: Oportuniza a capacitação pelos órgãos de Controle e Técnicos Federais, bem como a troca de experiências entre os membros das Unidades de Auditoria do MEC.	Atualizar e capacitar os técnicos da Auditoria Interna.	Inscrição e Participação no 48º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação.	24h	Junho	(02 Servidores)
Participação no 49º FONAI-Tec			Inscrição e Participação no 49º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação.	40h	Novembro	(02 Servidores)
Auditoria Governamental	Risco: Ineficiência da execução das atividades de auditoria. Relevância: Desenvolver Competências e proporcionar aos membros da AUDIN conhecimento teórico e necessário a execução dos trabalhos de auditoria.	Proporcionar a devida atualização técnica e aprofundamento dos conhecimentos na área a ser auditada.	Inscrição e participação em capacitação na área de Auditoria Governamental.	30h	No decorrer do ano	(02 Servidores)
Folha de Pagamento/Gestão de Pessoas			Inscrição e participação em capacitação na área de Auditoria na folha de pagamento, ou na área de Gestão de pessoas.	30h	No decorrer do ano	(02 Servidores)
Avaliação de Controles Internos na Administração Pública			Inscrição e participação em capacitação na área de Avaliação de Controles Internos na Administração Pública.	30h	No decorrer do ano	(02 Servidores)
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (ESAF)		Fortalecimento das atividades desenvolvidas pela AUDIN, através da capacitação de seus servidores.	Inscrição e participação na Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas realizada pela ESAF.	30h	No decorrer do ano	(02 Servidores)
Eventos e Treinamentos do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA			Inscrição e participação em cursos, congressos, seminários, encontros, palestras.	30h	No decorrer do ano	(02 Servidores)
OBS: <ul style="list-style-type: none"> O planejamento da carga horária de capacitações levou em consideração uma carga horária estimada de 30h para cada atividade de capacitação, podendo esta variar de 24h a 40h; Foi estimado um mínimo de 02 capacitações para cada servidor da AUDIN, totalizando uma estimativa de 560h destinadas à capacitação, podendo variar de acordo com o curso; As capacitações dependerão do orçamento disponibilizado para esta finalidade, para o exercício 2018. 						